



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

N. 092/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de maio de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato n. 07/2012

Contratada: TNL PCS S/A

Objeto: prestação de serviço de comunicação móvel, tecnologia 3G, com fornecimento em regime de comodato de 03 (três) aparelhos de minimoden

Valor: total anual de R\$ 2.876,40 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência (atestada pelo Gerente de Informática do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais): 12 (doze) meses, a partir da ativação do serviço

Assinatura: 04 de maio de 2012

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Rejane Maria de Almeida, matrícula JME-0392-1, no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, pela conclusão, em 07/01/2012, do estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade, por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/07, e pelo atendimento aos requisitos do art. 41, caput e § 4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/98, e artigo 35, caput e §4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/11.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Extravio de Carteira Funcional

Faço saber que foi extraviada a 1ª via da identidade funcional n. 052, emitida em 29/10/2009, da servidora Helenice Gomes Ladeira, ficando esse documento declarado nulo e sem validade legal.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### SEGUNDA CÂMARA

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 24/05/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000412-23.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Sd PM Jean Oliveira Costa

Advogados: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477) e outros

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000639-82.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelantes: Júlio César Lúcio dos Santos, 3º Sgt PM (1º denunciado)  
Julian Ademir Leandro, Cb PM (2º denunciado)  
Cleizon Antônio Santos de Jesus, Sd PM (3º denunciado)  
Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, Sd PM (4º denunciado)  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (1º) (OAB/MG 107.966) e outros  
Alexandre Lemos Gonçalves (2º) (OAB/MG 90.720) e outros  
Carlos Antônio Silva (3º) (OAB/MG 38.536)  
Aline de Paula Coelho (4º) (OAB/MG 101.331) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001275-42.2009.9.13.0003  
Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelantes: Diogo Humberto Silva Sales, Sd PM (1)  
Alex Renato de Castro, Cb PM (2)  
Advogados: Alexandre Reis Rebello (OAB/MG 87.073) (1)  
Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros (2)  
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0004285-98.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0004141-18.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Agravante: Jefferson Geraldo Ferreira Lima  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000066-67.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelantes: Jefferson Antônio dos Santos Batista  
Luiz Cláudio Queiroz Perret  
Ricardo Alexandre Pereira Godoy  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.115)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010851-88.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelantes: Joel de Almeida Sobrinho (1)  
Estado de Minas Gerais (2)  
Advogados: Rodrigo Célio Teixeira (OAB/MG 111.950) e outro (1)  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746) (2)  
Apelados: Os mesmos

**APELAÇÃO**

Processo n. 0012950-31.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Adauto Coelho  
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003571-35.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Maurino Firmino de Seles  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003733-30.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Marilene Teixeira do Carmo  
Advogados: Laura Pereira Ferreira (OAB/MG 133.024) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003380-87.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Walterney Soares Torres  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0004708-58.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0004483-29.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Lucas Campos Florêncio Chilon  
Advogados: Geuliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:** recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

**APELAÇÃO**

Processo n. 009695-08.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Alex Fabiano Silva Amaral  
Advogados: Rayne Savan Brito (OAB/MG 108.576) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO:** com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado e mantida, assim, a sentença de 1º grau, em seus legítimos fundamentos.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

12339MS => 24, 25, 26, 28, 30; 19811MG => 12, 13, 18, 19, 20; 25439MG => 26, 29, 30; 25865MG => 26, 29, 30; 25951MG => 31; 29016MG => 29, 30; 30431MG => 26; 32692MG => 26; 32998MG => 60;

40746MG => 35; 50328MG => 38, 73; 56746MG => 41, 42, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69; 57887MG => 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53; 64125MG => 72; 65797MG => 38; 70510MG => 71; 75885MG => 22; 77819MG => 35, 54, 56, 59, 75, 76; 78124MG => 70; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33; 80353MG => 11; 84014MG => 57; 85662MG => 14, 48, 50; 85998MG => 62, 67; 86997MG => 39; 88672MG => 23; 88823MG => 14; 88935MG => 17, 24, 25, 26, 28, 30; 88955MG => 23; 91047MG => 35, 56, 59, 61, 75; 91153MG => 2, 16, 31, 36; 91462MG => 66; 93507MG => 62, 67; 93714MG => 38; 95574MG => 61, 75; 96262MG => 2; 96660MG => 17; 96712MG => 1, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 33, 37, 40, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 63, 64; 98424MG => 2; 98996MG => 39; 99474MG => 17, 24, 25, 26, 28, 30; 100378MG => 14, 50; 101508MG => 44, 69; 101536MG => 38; 102722MG => 1, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 33, 37, 40, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 63, 64; 104231MG => 2; 105874MG => 39; 106073MG => 56, 59, 61, 74, 75, 76; 106114MG => 2, 16, 36, 54; 106303MG => 14, 50; 107157MG => 17, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 41; 107498MG => 3; 107966MG => 17, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 55, 58; 108285MG => 3; 108473MG => 72; 109004MG => 16, 31, 36; 109145MG => 1, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 33, 37, 40, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 63, 64; 111266MG => 38; 111515MG => 68; 112330MG => 28, 29, 55; 114416MG => 46; 114479MG => 14; 115148MG => 4; 115283MG => 38, 73; 115487MG => 65; 115931MG => 14; 116076MG => 50; 116789MG => 75; 117309MG => 68; 117603MG => 65; 117734MG => 14, 50; 118395MG => 38, 73; 118485MG => 48; 120123MG => 1, 5, 6, 7, 12, 15, 18, 21, 27, 33, 40, 43, 47, 49, 51, 52, 63; 120176MG => 24, 25, 26, 28, 30; 120437MG => 38; 120708MG => 14, 50; 122687MG => 50; 123224MG => 38; 123841MG => 62, 67; 124631MG => 34, 56, 59, 61, 74, 75; 124853MG => 16, 31, 36; 125931MG => 14, 50; 126027MG => 2; 126612MG => 17, 30; 127326MG => 28, 29; 129640MG => 31, 36; 129709MG => 2, 16, 31, 36; 130157MG => 29; 130972MG => 32; 132967MG => 68; 133071MG => 68; 134551MG => 41, 55; 134707MG => 28, 41, 55;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000139-45.2011.9.13.0001 ou 2680/11

Autor: Sd 1ª CI Gilano Ulisses Cordeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003303-52.2010.9.13.0001 ou 1930/10

Exequente: Cb Walter Jose Zinis; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

3 - 0003464-91.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimados Dra. Renata e Dr. Sílvio para que se manifestem em relação ao substabelecimento, com ou sem reservas. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Sílvio Soares de Abreu e Silva.

4 - 0003516-87.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Geraldo Fernando Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jeovati Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0003916-04.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0004497-19.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0004548-30.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Vanderlei Pinto Brandao; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco)

dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0004709-40.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Alexandre Alves da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0004710-25.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Alessandro Oliveira Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0004712-92.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Gilano Ulisses Cordeiro; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

11 - 0009863-10.2010.9.13.0001 ou 2260/10

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Roubardario Diniz Valerio.

12 - 0009935-94.2010.9.13.0001 ou 2332/10

Exequente: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0009943-37.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jomar Correia Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010013-88.2010.9.13.0001 ou 2410/10

Autor: 3º Sgt Altair Silva Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Modesto Justino de Oliveira Neto, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

15 - 0010023-98.2011.9.13.0001

Autor: Cap Alexsandro Augusto Rita; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0010290-70.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Malaquias Bernardes do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

17 - 0010412-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Walyson Marciano Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$100,00 (cem reais). Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

18 - 0010433-59.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilson Abadia de Mesquita; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0010463-94.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Elias Rosa da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0010522-82.2011.9.13.0001

Autor: Cb Paulo Afonso Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0010607-68.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Carlos Alberto de Jesus Damaceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0010874-40.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 dias, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentarem memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ramon Mercedes Garcia.

23 - 0011022-51.2011.9.13.0001

Autor: Cb Valdinei Teixeira Faria, Sd 1ª CI Davidson Felipe Martins Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Jerusa Drummond Brandao, Sheila de Paula Assis.

24 - 0011152-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Weliton Soares de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam-lhe ressarcidos os dias de suspensão aos quais foi submetido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandre de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

25 - 0011232-05.2011.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alexandre Ferreira de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam-lhe ressarcidos os dias de suspensão aos quais foi submetido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandre de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0011244-19.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Cleuber Eustaquio da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexandre de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

27 - 0011274-54.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marconi Martins Jose; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0011482-38.2011.9.13.0001

Autor: Cb Zion Jose Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento

disciplinar vindicado, bem como determinando sejam-lhe ressarcidos os dias de suspensão aos quais foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

29 - 0011551-70.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Vieira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Miguel Arnoni Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

30 - 0011632-19.2011.9.13.0001

Autor: Cb Ben Hur Rodrigues Moreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Miguel Arnoni Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

31 - 0011866-98.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Mario Douglas Aparecido de Sa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261 do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

32 - 0012482-73.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jose Luiz Mendes Aguiar Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Admilson Pereira Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao.

33 - 0012506-04.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0000844-14.2009.9.13.0001 ou 35972

Réu: Cb Marcelo Fernandes Silva, Cb Elson Pereira Lopes => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

35 - 0002061-58.2010.9.13.0001 ou 38003

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Rogerio Guimaraes, 1º Ten Alexandre Ferreira Matos => Determino a intimação do Sd PM QPR Rogério Guimarães, pessoalmente e por seu procurador, para que, no prazo de cinco dias, comprove o cumprimento da prestação pecuniária. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

36 - 0000029-43.2011.9.13.0002 ou 2569/11

Exequente: Cb Willian de Moraes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Leonardo Canabrava Turra, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

37 - 0000137-72.2011.9.13.0002 ou 2675/11

Exequente: Cb Marcelo de Souza Pereira; Executado: Estado de Minas Gerais => Deferido o pedido de fls. 340. Cancelado o mandado de intimação da RPV às fls. 330 e 335/336 expedido em nome de Dra. Karina Santos Silva. Expedido novo mandado de intimação para pagamento de RPV em nome da Dra.

Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0000143-79.2011.9.13.0002 ou 2682/11

Autor: Cb Ricardo Assuncao do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leonardo Canabrava Turra, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

39 - 0003102-28.2008.9.13.0002 ou 934/08

Exequente: Maj Edimar Agostinho Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para providenciar a correção monetária do valor executado a partir da publicação da sentença que fixou os honorários advocatícios, conforme determinação do acórdão dos autos n. 164-55.2011. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes.

40 - 0003331-51.2009.9.13.0002 ou 1423/09

Autor: Cb Claudiney Antonio Nunes; Réu: Estado de Minas Gerais => Extinto o processo, sem resolução do mérito, em face da ausência de interesse processual, com fulcro no art 267, VI, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0004229-59.2012.9.13.0002

Embargado: Ronan Saraiva Franco Amaral; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art. 269,II, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

42 - 0004321-37.2012.9.13.0002

Embargado: Karina Santos Silva; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de MG em face de Karina Santos Silva, determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 200,00 ( duzentos reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0004533-58.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Washington Lucas Castor; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 167/169, pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0004640-05.2012.9.13.0002

Autor: Cb Edilio Mainenti Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Adv.: Abelardo Celso Medina.

45 - 0004655-71.2012.9.13.0002

Autor: Cb Gardney Luiz Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0004714-59.2012.9.13.0002

Autor: Cb Kenio Henrique de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Luiza Moreira Campos.

47 - 0009744-46.2010.9.13.0002 ou 2141/10

Exequente: Sd 1ª CI Guilherme Eleuterio Alves; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0009795-57.2010.9.13.0002 ou 2200/10

Exequente: Sd 1ª CI Belisario Aparecido Vieira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0009894-27.2010.9.13.0002 ou 2291/10

Exequirente: Sd 1ª Cl Smyle Dimas Tiago Mendes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequirente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0010005-11.2010.9.13.0002 ou 2412/10

Exequirente: Cb Osvaldo Monteiro; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequirente. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Giovanni de Paula Vieira, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

51 - 0010032-91.2010.9.13.0002 ou 2429/10

Exequirente: 2º Sgt Cleber Zacarias de Freitas; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequirente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0010106-48.2010.9.13.0002 ou 2503/10

Exequirente: Cap Anderson Ferreira Sales; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequirente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

53 - 0010878-74.2011.9.13.0002

Exequirente: 3º Sgt Afranio Lopes Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => O Estado de MG cumpriu o Mandado de Intimação de fls 199/200. A petição de fls 214 não merece ser deferida, pois causaria tumulto na fase em que se encontra o processo. Com razão o Estado de MG em sua petição de fls. 217. Diante do exposto, determinada a expedição do competente Alvará Judicial em nome da Dra. Karina Santos Silva. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

54 - 0000008-04.2010.9.13.0002 ou 36894

Réu: 2º Ten Abilio Cesar Conceicao => Extinta a punibilidade pelo término do cumprimento da transação penal referente aos militares 2º Ten PM Abílio César Conceição e 3º Sgt Vander Pedro de Jesus. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

Réu: 3º Sgt Vander Pedro de Jesus => Extinta a punibilidade pelo término do cumprimento da transação penal referente aos militares 2º Ten PM Abílio César Conceição e 3º Sgt Vander Pedro de Jesus. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

55 - 0000155-64.2009.9.13.0002 ou 34682

Réu: Cb Carlos Maximo dos Reis => Vista à Defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM, uma vez encerrada a fase de inquirição de testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

56 - 0000453-27.2007.9.13.0002 ou 31535

Réu: Sub Ten Robson Rodrigues Soares => Fica cancelada a audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 04/06/2012. Vista à defesa para os fins previstos no art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

57 - 0000474-95.2010.9.13.0002 ou 37359

Réu: Cb Antonio Justino dos Santos => Vista à defesa para os fins previstos no art. 427 do CPPM. Adv.: Alexandre Dias Campos.

58 - 0000543-64.2009.9.13.0002 ou 35474

Réu: Cb Andre Ardilla Miranda, Sd 1ª Cl Adriano Reis Naves => Fica intimada a defesa para os fins previstos no art. 417 § 2º do CPPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

59 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Sd 1ª Cl Dalmo dos Reis Firmino => Vista à defesa para os fins previstos nos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

60 - 0000757-89.2008.9.13.0002 ou 33919

Réu: Cb Marcio Dias Ribeiro => Vista à defesa para os fins previstos no art. 428 do CPPM. Adv.: Sergio Hannas Salim.

61 - 0011099-57.2011.9.13.0002

Réu: 2º Sgt Carlos Pacifico da Silva => Designada a inquirição da testemunha para o dia 14/12/12, às 15h15, Carta Precatória n. 0512.12.003263-0, Comarca de Pirapora/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

62 - 0000019-93.2011.9.13.0003 ou 2559/11

Autor: Cb Pedro Luiz Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

63 - 0000087-43.2011.9.13.0003 ou 2630/11

Autor: Cb Gerson Costa Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

64 - 0004693-80.2012.9.13.0003

Autor: Cb Gardney Luiz Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

65 - 0009946-83.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jose Januario Valentim; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Fabricius Batista Bittar, Emerson Jose dos Santos.

66 - 0009967-93.2010.9.13.0003 ou 2364/10

Exequente: 3º Sgt Reinaldo Alves Luiz; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao constante nas fls. 115 a 118. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

67 - 0010090-91.2010.9.13.0003 ou 2489/10

Autor: 2º Sgt Reginaldo de Paula Goncalves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

68 - 0010917-68.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wanderson Rodrigues de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Carla de Jesus Resende, Domingos Savio de Mendonca, Vivian Leila de Oliveira Santos.

69 - 0012221-05.2011.9.13.0003

Autor: Cb Davidson Bento Coutinho; Réu: Estado de Minas Gerais => Operada a preclusão temporal, indeferido o requerimento de produção de prova testemunhal pelo Autor. Adv.: Abelardo Celso Medina, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

#### MATÉRIA CRIMINAL

70 - 0000045-62.2009.9.13.0003 ou 34393

Réu: Maj Antonio Jose Zinato => Vista à Defesa dos documentos juntados às fls. 342 e seguintes. Adv.: Jose Antonio Zinato.

71 - 0000046-76.2011.9.13.0003 ou 39199

Réu: Cb Agnaldo Cardoso de Souza => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Mariana/MG. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

72 - 0000101-37.2005.9.13.0003 ou 25155

Réu: Cb Marcelo Augusto Serpa Moreira => Vista à Defesa para se manifestar sobre a declinação de competência, ante os documentos juntados. Adv.: Jose Carlos Stephan, Julio Cesar Meyer Goulart.

73 - 0000140-29.2008.9.13.0003 ou 32323

Réu: Cb Claudinei Gomes Braga => Vista à Defesa da juntada de documentos de fls. 129 e seguintes.  
Adv.: Felisberto Egg de Resende, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

74 - 0000183-63.2008.9.13.0003 ou 32473

Réu: Sd 1ª CI Rodrigo de Souza Silva => Vista à defesa, para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

75 - 0000517-63.2009.9.13.0003 ou 35426

Réu: Sd 1ª CI Ismael Alfredo Gomes, Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia => Vista à Defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Coelho de Menezes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

76 - 0000945-45.2009.9.13.0003 ou 36133

Flagranteado: Cb Alex Sandro Tarcio Silva => Vista à Defesa da decisão de fl. 195 e para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.